

**PORTARIA Nº 80, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, pro meio da Portaria nº 133/2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.087253/2023-59;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento de Recursos Materiais, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões administrativos efetivamente prestados, no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com os artigos 1º, 2º e 5º da Resolução nº 48, de 29 de novembro de 2023:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO	DIAS
Antônio de Lisboa Jales	162.593-4	20/12, 21/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2023	06
Bernardo Campos Cavalcanti	162.962-0	21/12, 22/12, 26/12, 27/12 e 28/12/2023	05
Camila Freitas de Macedo M. Rodrigues	813.068-0	20/12, 21/12, 22/12, 26/12 e 27/12/2023	05
Elizabeth Queiroz Amorim Oliveira	900.060-1	20/12, 21/12, 22/12/2023 e 02/01/2024	04
Eudes Albuquerque de Andrade	151.431-8	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2023	07
George Rosado Cascudo Rodrigues	203.541-3	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	04
Iêda Maria dos Santos	203.473-5	20/12, 21/12, 22/12, 26/12, 27/12, 28/12 e 29/12/2023	07
José Estevam do Rêgo Neto Júnior	197.702-4	03/01, 04/01 e 05/01/2024	03
Luciana Medeiros	197.640-0	20/12, 21/12, 22/12, 27/12/2023 e 05/01/2024	05
Mada Cecília Maia Calado Pereira	206.542-8	26/12, 27/12, 28/12, 29/12/2023 e 05/01/2024	05
Maria das Graças de Andrade	900.155-6	02/01, 03/01, 04/01 e 05/01/2024	04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*